

CERTIFICADO LOC Nº 049/2017 LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa **SIDNEY GONÇALVES RAMOS / FAZENDA GREVILHA MAT 2765; CPF / CNPJ: 002.715.966-35**, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para atividade SUINOCULTURA (CRESCIMENTO E TERMINAÇÃO); SILVICULTURA; BENEFICIAMENTO PRIMÁRIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS; LIMPEZA, LAVAGEM, SECAGEM, DESCASCAMENTO OU CLASSIFICAÇÃO; CAFECULTURA; autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na ZONA RURAL, tendo as seguintes coordenadas geográficas: (Lat/y 19°24'02,1" Long/x 47°17'53,0"), no Município de PERDIZES, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº8236/2015/001/2015.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada dos condicionantes listados no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Processo de outorga nº 27630/2014; Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE; Vazão 4,6 m³/h; Coordenadas: LAT/Y 19°24'01" LONG/X 47°17'49"

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 06 (seis anos) com vencimento em 23/05/2023

Uberlândia, 23 de Maio de 2017.

JOSÉ VINOR DE RESENDE AGUIAR

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

SUPRAM TM/AP

DOCUMENTO
Nº 064065/2017
SUPRAM TM/AP

Recebido em: 31/05/17
Visto: *fnu Tami Bayu*